

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:

Averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1; apresentação n.º 07/041021.  
Cessação de funções de gerente: Francisco Miguel Santos Almeida Marques, por renúncia de 9 de Outubro de 2004.  
Inscrição n.º 10; apresentação n.º 15/041021.  
Modificação em sociedade por quotas e alteração do contrato.  
Artigos Alterados: 1.º, 2.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º

1.º

A sociedade adopta a denominação ENSERMAQ — Maquinação, Engenharia e Serviços, L.ª, e tem a sua sede na Zona Industrial Municipal de Tondela, lote 9, freguesia de Vila Nova da Rainha, concelho de Tondela.

2.º

Por mera deliberação da gerência pode a sede da sociedade ser deslocada para qualquer outro lugar do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

4.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de cem mil euros e corresponde a soma de sete quotas: uma no valor nominal de sessenta e dois mil e quinhentos euros, pertencente ao sócio Manuel das Neves Guerra da Costa; uma no valor nominal de três mil euros, pertencente ao sócio Marco José Rodrigues Vinhanova; duas iguais no valor nominal de quinze mil euros cada, pertencendo uma a cada um dos sócios, Armando Eugénio de Aguiar Cabral Ferreira e Francisco Miguel Santos Almeida Marques e três iguais no valor nominal de mil e quinhentos euros cada, pertencendo uma a cada um dos sócios, Celso Rodrigues Vinhanova, Luís Carlos de Matos Pereira e António Carlos Alves dos Santos.

5.º

A sociedade poderá exigir dos sócios prestações suplementares de capital até ao montante global de oitocentos mil euros, mediante prévia deliberação dos sócios nesse sentido.

6.º

Poderão ainda os sócios fazer suprimentos à sociedade nos termos e formalidades previstas na lei.

7.º

É livre a cessão, total ou parcial, de quotas, entre sócios; a estranhos depende do consentimento da sociedade, gozando esta do direito de preferência em primeiro lugar e os sócios não cedentes em segundo, a exercer nos termos legais.

8.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme deliberação da assembleia geral, pertence a sócios ou a estranhos, a designar em assembleia geral, ficando desde já designados gerentes os sócios, Manuel das Neves Guerra da Costa, Armando Eugénio de Aguiar Cabral Ferreira e Francisco Miguel Santos Almeida Marques.

2 — A sociedade obriga-se com a intervenção de dois gerentes, sendo sempre obrigatória a do gerente Manuel das Neves Guerra da Costa.

9.º

A sociedade poderá participar por qualquer forma, no capital social de outras, reguladas ou não por leis especiais, em agrupamentos complementares de empresas, mesmo que o objecto desta ou destas sociedades, coincida ou não, no todo ou em parte, com o da mesma.

Inscrição n.º 11; apresentação n.º 16/041021.

Certifico que foi alterado parcialmente o contrato social com reforço de capital de € 100 000 para € 400 000, subscrito em dinheiro, tendo sido alterado o artigos 4.º passando a ter a seguinte redacção:

4.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de quatrocentos mil euros, e corresponde a soma de sete quotas: uma no valor nominal de duzentos e cinquenta mil euros, pertencente ao sócio Manuel das Neves Guerra da Costa; uma no valor nominal de doze mil euros, pertencente ao sócio Marco José Rodrigues Vinhanova; duas iguais no valor nominal de sessenta mil euros cada, pertencendo uma a cada um dos sócios, Armando Eugénio de Aguiar Cabral Ferreira e Francisco Miguel Santos Almeida Marques e três iguais no valor nominal de seis mil euros cada, pertencendo uma a cada um dos sócios,

Celso Rodrigues Vinhanova, Luís Carlos de Matos Pereira e António Carlos Alves dos Santos.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

25 de Outubro de 2004. — A Escriutária Superior, *Adelina Maria Rodrigues Durães Gouveia*.  
2008248542

### ALMIRO ABELHEIRA MARQUES, UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Tondela. Matrícula n.º 01087/041111; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 10/041111.

Certifico que Almiro Abelheira Marques casado com Maria Almira Dias Marques, comunhão de adquiridos, Seixo, de Besteiros, Tondela, constituiu a sociedade em epígrafe, que se regerá pelo seguinte contrato.

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a denominação Almiro Abelheira Marques, Unipessoal, L.ª, e tem a sua sede no lugar de Seixo, freguesia de Campo de Besteiros, concelho de Tondela.

§ único. Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar ou encenar filiais, sucursais ou qualquer forma de representação social.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto: construção civil e obras públicas, compra, venda e revenda de máquinas e materiais de construção civil. Aluguer de máquinas de construção civil. Prestação de serviços de manutenção e reparação de edifícios.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de trinta mil euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio único.

ARTIGO 4.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme deliberação do sócio único, pertence ao sócio ou a estranhos por ele designados, ficando desde já designado gerente o sócio único.

§ único. Para obrigar a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

ARTIGO 5.º

O sócio único fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, nos termos permitidos por lei, mesmo que o seu objecto não coincida no todo ou em parte com aquele que a sociedade está exercendo.

ARTIGO 7.º

1 — Ao sócio único poderão ser exigidas prestações suplementares de capital, até ao montante global de cento e cinquenta mil euros.

2 — Poderá o sócio único fazer suprimentos à sociedade nos termos e formalidades previstas na lei.

Está conforme o original.

13 de Fevereiro de 2004. — A Escriutária Superior, *(Assinatura ilegível)*.  
2003610570

### HABITAUTO — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Tondela. Matrícula n.º 00457/920213; identificação de pessoa colectiva n.º 502699477; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 01/041129.

Certifico que foi alterado parcialmente o contrato social de € 1995,19 para € 5000, sendo o aumento de € 3004,81, subscrito em dinheiro pelos sócios António Pereira Dimiz e Pedro Manuel de Oliveira Cachado com € 991,59, cada um, e José Carlos Pereira Di-

nis, com € 1021,63, tendo sido alterado o artigo 3.º, o qual passa a ter a seguinte redacção.

#### ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e corresponde à soma de três quotas: uma no valor de mil e setecentos euros, pertencente ao sócio, José Carlos Pereira Dinis e duas iguais de mil seiscentos e cinquenta euros, cada, pertencendo uma a cada um dos sócios António Pereira Diniz e Pedro Manuel de Oliveira Cachado.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva

Está conforme o original.

30 de Novembro de 2004. — A Escriturária Superior, (*Assinatura ilegível.*) 2008248607

### LABORIS, SGPS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Tondela. Matrícula n.º 00993/030128; identificação de pessoa colectiva n.º 505368242; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 02/20051221.

Certifico que foi alterado, parcialmente, o contrato social da referida sociedade tendo sido alterado o artigo 19.º do pacto social, o qual passa a ter a seguinte redacção.

#### ARTIGO 19.º

##### Vinculação da sociedade

A sociedade vincula-se perante terceiros pelas formas seguintes:

- 1 — Pela assinatura do presidente do conselho de administração;
- 2 — Pelas assinaturas de dois administradores;
- 3 — Pela assinatura de um só administrador, em quem o conselho de administração tenha delegado expressamente poderes, dentro dos limites da delegação do conselho.
- 4 — Pela assinatura de um administrador, conjuntamente com um procurador no âmbito do mandato que a este tiver sido conferido.
- 5 — Pela assinatura de um procurador, relativamente aos actos contidos no âmbito da respectiva procuração;
- 6 — Em actos de mero expediente, a sociedade obriga-se com a assinatura de um administrador ou de um mandatário, no âmbito do respectivo mandato.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectivo.

22 de Dezembro de 2005. — A Escriturária Superior, (*Assinatura ilegível.*) 2008254305

### SOLS JEUX ENTRETIEN, SARL (SUCURSAL)

Conservatória do Registo Comercial de Tondela. Matrícula n.º 00775/000111; identificação de pessoa colectiva n.º 980185548.

Certifico que ficaram depositados na pasta da sociedade referida em epígrafe os documentos respeitantes à prestação de contas.

Ano de exercício: 2004.

Está conforme o original.

6 de Dezembro de 2005. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*) 2008254186

### VILA NOVA DE PAIVA

#### MARIA JACINTA VAZ DIAS SOARES, UNIPessoal, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Paiva. Matrícula n.º 00189/20050719; identificação de pessoa colectiva n.º P 507227131; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 01/19072005.

Certifico que por Maria Jacinta Vaz Dias Soares foi constituída uma sociedade comercial por quotas que se regerá pelas seguintes cláusulas:

#### 1.º

A sociedade adopta a denominação Maria Jacinta Vaz Dias Soares, Unipessoal, L.ª

#### 2.º

A sociedade tem a sua sede na Rua de Egas Moniz, 6, freguesia e concelho de Vila Nova de Paiva.

#### 3.º

A sociedade tem como objecto o comércio a retalho de produtos farmacêuticos, artigos de perfumaria, cosmética, de beleza e outros artigos médicos e ortopédicos.

#### 4.º

O capital social, integralmente realizado em espécie, é de cinco mil euros representado por uma quota de igual valor nominal pertencente à sócia Maria Jacinta Vaz Dias Soares, a qual é preenchida com as seguintes entradas em espécie que neste acto faz:

1 — Estabelecimento comercial de produtos farmacêuticos (farmácia), denominado Farmácia Galénica, com todos os elementos que o constituem, sito na Rua de Egas Moniz, 6, freguesia e concelho de Vila Nova de Paiva, com o alvará número dois mil duzentos e noventa e quatro, emitido em 7 de Dezembro de 2001 pelo Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, no valor atribuído de quatro mil novecentos e noventa e oito euros.

2 — Veículo automóvel, usado, marca *BMW*, modelo trezentos e quarenta e seis três ER REIHE, matrícula 23-25-PH, no valor atribuído de um euro.

3 — Veículo automóvel, usado, marca *OPEL*, modelo Corsa B, matrícula 21-72-MQ, no valor atribuído de um euro.

#### 5.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme deliberação da assembleia geral, pertence à sócia único ou a estranhos, a designar em assembleia geral, ficando desde já nomeada gerente Maria Jacinta Vaz Dias Soares.

2 — Para obrigar a sociedade é suficiente a assinatura de um gerente.

3 — A gerente nomeada fica desde já autorizada a nomear mandatários ou procuradores da sociedade para a prática de determinados actos ou categorias de actos.

#### 6.º

Fica desde já autorizada a celebração de negócios jurídicos entre a sócia única e a sociedade, os quais devem servir à prossecução do objecto da sociedade, nos termos do artigo 270-F, do Código das Sociedades Comerciais.

#### 7.º

À sócia única poderão ser exigidas prestações suplementares de capital, até ao montante global de cento e cinquenta mil euros.

Adverti a outorgante de que tem o prazo de três meses para requerer o registo deste acto na competente Conservatória do Registo Comercial.

Foi declarado pela outorgante, sob sua inteira responsabilidade que não é sócia de qualquer outra sociedade unipessoal por quotas.

Está conforme o original.

22 de Julho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *António Manuel da Silva Gonçalves Moura Guedes.* 2001891148

### GELPAIVA — FRESCOS E CONGELADOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Paiva. Matrícula n.º 00057/910523; identificação de pessoa colectiva n.º 502752335; inscrição n.º 2, número e data da apresentação: 01/13122005.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Apresentação n.º 01/20051213.

Dissolvida.

Prazo da liquidação: três anos.

O Ajudante, (*Assinatura ilegível.*) 2001891393

### MOVIPAIVA — MOBILIÁRIO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Paiva. Matrícula n.º 00039/870512; identificação de pessoa colectiva n.º 501824758; inscrição n.º 4, número e data da apresentação: 02/07122005.